CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº ____/2026 0321/2026

Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Transparência Ativa e Monitoramento da Aplicação de Recursos Públicos nas áreas de educação, saúde, segurança, infraestrutura e turismo, e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

LAEL SENA
Vereador do PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
17 MAR 2026

ANEXO

À INDICAÇÃO Nº ____/2026

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Transparência Ativa e Monitoramento da Aplicação de Recursos Públicos nas áreas de educação, saúde, segurança, infraestrutura e turismo, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Transparência Ativa e Monitoramento da Aplicação de Recursos Públicos nas áreas de educação, saúde, segurança, infraestrutura e turismo.

Art.2º - O Programa poderá contemplar, conforme regulamentação:

I – divulgação simplificada de dados sobre destinação, execução e resultados do gasto público;
II – painéis eletrônicos, relatórios periódicos e instrumentos digitais de consulta pública;
III – ações de estímulo ao controle social e à participação cidadã;
IV – integração com ferramentas já existentes de transparência e acesso à informação.

Art. 3º A implementação observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o planejamento administrativo do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

LAEL SENA
Vereador do PL

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação busca fortalecer a transparência ativa e o acompanhamento social da aplicação dos recursos públicos nas áreas mais sensíveis da Administração Municipal.

O ponto é simples: não basta gastar; é preciso permitir que a população compreenda, acompanhe e fiscalize, de modo claro, acessível e contínuo, como os recursos públicos são aplicados e quais resultados produzem.

A proposta respeita a reserva de iniciativa do Poder Executivo, por tratar de organização administrativa e de mecanismos de gestão pública, razão pela qual a via adequada é a Indicação.

Pelo exposto, solicito aos nobres parlamentares desta Casa Legislativa a aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

LAEL SENA
Vereador do PL